RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

Ref.: **Processo público para solicitação de cotação**

de (from): Gabriel Pimentel Gaspar - compras@rnp.br
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 12 de Janeiro de 2026 n.° de páginas(pages sent): 4

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PON	1.0	76801059	132471 / 0001

Descrição:
OBJETO
Contratação de empresa especializada em obras civis, infraestrutura elétrica e sistema de climatização, para execução dos serviços de adequação e modernização do Ponto de Presença da RNP em Rondônia (PoP-RO), localizado no Campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em Porto Velho/RO.
Os serviços contemplam o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, testes, comissionamento e entrega final das instalações, conforme projetos executivos disponibilizados pela CONTRATANTE.

LOCAL DE EXECUÇÃO
Endereço: Campus José Ribeiro Filho – UNIR, Porto Velho/RO.
Ambientes envolvidos:
• Sala POP;
• Sala NO BREAK;
• Sala do Gerador.

NORMAS E REFERÊNCIAS
• NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
• NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas.
• NR-10 – Segurança em instalações elétricas.
• NR-35 – Trabalho em altura.
• TIA-942 – Padrão para Data Centers.

ESCOPO DOS SERVIÇOS
A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra e serviços necessários para execução da adequação e modernização civil, mecânica, infraestrutura de telecomunicações e instalações elétricas, conforme projetos executivos disponibilizados pela CONTRATANTE.
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – RNP

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA RNP, JÁ ADQUIRIDOS:
o 2 UNIDADES DE UPS 20 kVA GABINETE DE POTÊNCIA E GABINETE DE BATERIAS;
o 1 UNIDADE DE GERADOR 75Kva e QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA;
o 3 RACKS 42U”

OUTROS FORNECIMENTOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:
o Disponibilizar acesso aos ambientes;
o Fornecer projetos executivos em formato digital;

RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

o Fiscalizar execução e validar entregas e aprovar medições.

FORNECIMENTO PELA CONTRATADA
GERAL:
• Executar todas as etapas conforme projetos fornecidos pela CONTRATANTE e normas;
• Apresentar cronograma executivo em até 10 dias após emissão da ordem de serviço;
• Fornecimento e montagem de canteiro de obras com placa de obra e container para armazenamento de materiais e equipamentos.
• Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
• Emitir diário de obras;
• Realizar testes de comissionamento (isolação, continuidade, funcionamento de UPS, transferência com gerador);
• Entregar As Built ao final.

INTERVENÇÕES CIVIS:
• Demolições;
• Recomposições;
• Remoção de pontos hidrossanitários e mecânicos existentes inativos;
• Escavação manual ou mecanizada;
• Reaterro e recomposição;
• Fornecimento e instalação de porta corta-fogo.
• Preparação e pintura de ambientes indicados em projeto;

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

• Adequação de quadro elétrico existente QGE, conforme projeto;
• Fornecimento e instalação do quadro geral de baixa tensão:
o QGBT-POP;
• Fornecimento e instalação de infraestrutura, condutores para sistema de iluminação e tomadas com fornecimento de luminárias, tomadas e interruptores, conforme projeto;
• Fornecimento e instalação de infraestrutura e condutores para interligação entre QGE, QTA (Quadro de Transferência Automática) e QGBT-POP (Quadro Geral de Baixa Tensão).
• Remoção do gerador existente e instalação de novo gerador e chave de transferência automática, incluindo o fornecimento de quadros, infraestrutura, condutores e cabos de comando e sistema de pré-aquecimento e carregamento de baterias, conforme orientação do fabricante.
• Alimentador provisório do quadro QFL existente até completa migração dos circuitos ao QGBT-POP.
• Instalação dos dois equipamentos de fonte ininterrupta de energia, UPS, incluindo condutores quadros e infraestrutura necessária.
o QD-A-POP
o UPS-A – 20kVA
o QD-B-POP
o UPS-B – 20Kva
• Fornecimento e instalação de infraestrutura e condutores alimentadores do quadro QFL-MULTIWAY:
o QFL-MULTIWAY-A (REDE COMUM, PROVENIENTE DO QGBT-POP);
o QFL-MULTIWAY-B (REDE COMUM, PROVENIENTE DO QGBT-POP);
o PDU-MULTIWAY-A (REDE ININTERRUPTA, PROVENIENTE DO QD-A-POP);
o PDU-MULTIWAY-B (REDE ININTERRUPTA, PROVENIENTE DO QD-B-POP);

INSTALAÇÕES MECÂNICAS:
• Remanejamento e remoção de equipamentos com fornecimento de tubulações, isolamentos, infraestrutura e acessórios e serviços necessários para perfeito funcionamento do sistema.

PRAZO DE EXECUÇÃO
• 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
• Aprovação de todos os testes de comissionamento;
• Entrega de documentação técnica (ART, relatórios, certificados, As Built);
• Inspeção final da fiscalização da RNP.

GARANTIA
• Garantia mínima de 12 meses para todos os serviços e materiais;
• Correções de falhas e vícios de obra, sem custo durante o período de garantia.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
ARQUIETURA:
• POP-RO-ARQ-INFRA-POPS-0202-R00
• POP-RO-ARQ-INFRA-POPS-0102-R00
AR CONDICIONADO (MECÂNICA):
• 06-2025 - POP-RO-ARC-REVITALIZAÇÃO-R00
CABEAMENTO ESTRUTURADO (INFRAESTRUTURA)
• POP-RO-CAB-INFRA-POPS-0101-R00
ISNTALAÇÕES ELÉTRICAS
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0106-R00
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0206-R00
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0306-R00
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0406-R00
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0506-R00
• POP-RO-ELE-INFRA-POPS-0606-R00

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:
.Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
.validade da proposta;
.dados bancários para depósito e chave pix;
.marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto/serviço;
.prazo de entrega para: 13083886/CAMPINAS/SP;
.garantia;
.valor do frete e instalação (se houver);
.Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:
. A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
. Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
. Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:
- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:
"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:
1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDA
A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção
A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:
- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS
- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.